



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 16/2025.

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 12.02.2025, às 19h, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, reuniu-se para apresentar Parecer ao Projeto de Lei Nº 16/2025.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Projeto de Lei que abre crédito adicional especial, enviado pelo Poder Executivo Municipal, visa criar/abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 25.711,35 (vinte e cinco mil setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

I – Da análise de Viabilidade:

O Projeto de Lei veio devidamente instruído e mensagem justificativa.

II – Do mérito:

Nota-se que o Projeto de Lei visa criar/abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 25.711,35 (vinte e cinco mil setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos), no elemento de despesa OBRAS E INSTALAÇÕES da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde.

III - Da Legalidade:

Dispõe o Artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, que a abertura de crédito suplementar ou especial depende de prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes.

Face ao exposto, a Comissão Permanente apresenta parecer favorável a tramitação do mesmo.

Alto Alegre/RS, 12 de fevereiro de 2025.

Gilson Maier
Presidente

Vincius Rosa Dierings
Membro

Selori Rosa
Relator